

Platina, 2 de junho de 2025.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

SIC/E-SIC - MAIO DE 2025.

Dando cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, e à Lei Municipal nº 1.186/2018, informamos que no período de **1º a 31 de maio de 2025**, recebemos 11 (onze) manifestações. Nenhuma presencial, nem por e-mail.

Todos os canais estão em pleno funcionamento.

ITEM 1.

Objeto: A manifestação **COD-QIT-93,** recebida em 7 de maio, questiona sobre a recusa pela primeira Dama de fornecer cestas básicas e leite às pessoas que necessitam; reclamam do posto de saúde estar uma bagunça e sem remédios; sobre o motivo de não ter sido entregue o uniforme para as crianças da educação municipal; e, reclamam que o Prefeito só sabe viajar e aparecer em redes sociais.

Procedimento: Foi encaminhada ao Presidente.

Conclusão: O Presidente encaminhou oficio ao Prefeito o qual não foi respondido.

ITEM 2.

Objeto: A manifestação **COD-UVV-94**, recebida em 7 de maio, fala sobre ouvir conversas que Bresciane tem comentado que o cargo para TI é do Neto, que está alugando casa, contando com o serviço prometido.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que o concurso será realizado dentro das normas da legislação, garantindo a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a moralidade.



ITEM 3.

Objeto: A manifestação **COD-GEG-95**, recebida em 18 de maio, reclama que o visitador sanitário não tem desempenhado suas funções.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que é uma questão administrativa entre o gestor e o servidor, a qual não compete à Câmara.

ITEM 4.

Objeto: A manifestação **COD-SOQ-96**, recebida em 18 de maio, questiona o horário de funcionamento do posto de saúde.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido pela Secretária Municipal da Saúde que foi orientado para que as luzes da unidade permaneçam acesas durante todo o horário de expediente.

ITEM 5.

Objeto: A manifestação **COD-IOK-97**, recebida em 18 de maio, servidor que não está desempenhando suas funções.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que é uma questão administrativa entre gestor e servidor, a qual não compete à Câmara.

ITEM 6.

Objeto: A manifestação **COD-VAG-98**, recebida em 18 de maio, fala que tem professora gritando, intimidando e até agredindo com "croques" e ninguém faz nada.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que deve ser informado ao superior dessa professora, ou feita manifestação pela ouvidoria do Executivo, e que seja colocado maiores dados para que se fundamente a denúncia.



ITEM 7.

Objeto: A manifestação **COD-PVH-99**, recebida em 18 de maio, pede que seja padronizado uniformes da equipe de enfermagem, diz que saem com jalecos na rua, vestem roupas inapropriadas; que não tem informação nenhuma referente a horários de plantão; e que auxiliares de enfermagem não cumprem horário e ainda trabalham em outro lugar.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Não houve resposta.

ITEM 8.

Objeto: A manifestação **COD-OEO-100**, recebida em 18 de maio, pede que façam os funcionários cumprir horário.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que é uma questão administrativa entre gestor e servidor, a qual não compete à Câmara.

ITEM 9.

Objeto: A manifestação **COD-UZB-101**, recebida em 18 de maio, reclama que foi mal atendida pela terceira vez pela mesma pessoa que fica na recepção no horário das 17h30min.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que é uma questão administrativa entre gestor e servidor, a qual não compete à Câmara.

ITEM 10.

Objeto: A manifestação **COD-NYM-102**, recebida em 18 de maio, reclama que visitador sanitário não está realizando suas funções.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que é uma questão administrativa entre gestor e servidor, a qual não compete à Câmara.



ITEM 11.

Objeto: A manifestação **COD-NJT-103**, recebida em 23 de maio, diz que auxiliar de enfermagem concursada trabalha na Santa Casa de Assis, e quando está trabalhando no posto dorme sobre a mesa. Reclama dos vereadores e do Prefeito que não tomam atitudes.

Procedimento: Encaminhada ao Presidente e finalizada.

Conclusão: Respondido que não houve retorno dos vereadores.

Fernanda de Oliveira Lima Responsável pelo SIC/E-SIC